

ATA N.º 03/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

No dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e um minuto, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Julieta da Fonseca Rodrigues, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 1.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029 - Ratificação

PONTO 2 – Empreitada de conceção-construção de edifícios de habitação para 21 fogos em terreno municipal – Águas de Moura – revogação da decisão de contratar

PONTO 3 – Empreitada de conceção-construção de edifício no Lote 82 - Rua Alberto Valente, em Águas de Moura – revogação da decisão de contratar

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho – Ano Letivo 2024/2025

PONTO 5 – Transferência financeira para o Agrupamento José Saramago - despesas de funcionamento com o edifício do 1º ciclo - Ano Escolar 2024/2025

PONTO 6 – Aquisição de equipamento/material para a realização de atividades educativas – transferência de verbas para os estabelecimentos escolares – Ano de 2025

PONTO 7 – Reversão do Direito de Superfície a favor da Associação dos Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão incidente sobre o edifício da antiga Escola Básica n.º 1 da Aldeia Nova da Aroeira

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro e cedência precária de domínio público ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco para realização da atividade Carnaval 2025, em Pinhal Novo

PONTO 9 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Março a Partir 2025 - Associação Juvenil Odisseia

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 24/2024, da reunião ordinária de 4 de dezembro de 2024.

A ata foi aprovada por unanimidade.

— ATA n.º 25/2024, da reunião ordinária de 18 de dezembro de 2024.

A ata foi aprovada por unanimidade. Não participou na votação o Sr. Vereador Luís Miguel Calha, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

— ATA n.º 01/2025, da reunião ordinária de 8 de janeiro de 2025.

A ata foi aprovada por unanimidade. Não participou na votação a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 22/01/2025 a 04/02/2025.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 22/01/2025 a 04/02/2025.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pelo Sr. Diretor de Departamento, Dr. Paulo Pacheco e pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Jorge Ferreira, no âmbito do Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 22/01/2025 a 04/02/2025.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 22/01/2025 a 04/02/2025, no valor de 3.583.713,18 € (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e treze euros e dezoito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 05/02/2025, apresenta um saldo de 11.603.026,92 € (onze milhões, seiscentos e três mil, vinte e seis euros e noventa e dois cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.822.511,07 € (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e onze euros e sete cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.780.515,85 € (dois milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e quinze euros e oitenta e cinco cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção** (Pelo fim do bloqueio a Cuba e pela sua retirada da lista norte-americana de países patrocinadores do terrorismo) – pelos eleitos da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Sandra Piedade) – pelos eleitos da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Pelo 25º. Aniversário da empresa municipal Palmela Desporto) – pelos eleitos da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta a Moção que se transcreve:

. **Moção** (Pelo fim do bloqueio a Cuba e pela sua retirada da lista norte-americana de países patrocinadores do terrorismo) – pelos eleitos da CDU

«A 30 de outubro de 2024, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Resolução “Necessidade de pôr fim ao bloqueio económico, comercial e financeiro imposto pelos Estados Unidos da América contra Cuba”. Aquela que foi, já, a 32.ª Resolução aprovada sobre o tema, contou, este ano, com 187 votos favoráveis (uma expressiva maioria dos 190 países que constituem esta Assembleia), excluindo-se Israel e, naturalmente, os EUA, que votaram contra, e a Moldávia, que se absteve.

Para sustentar esta Resolução, a ONU divulgou um relatório global, construído com o apoio de relatórios de consulta aos países membros e a 35 organizações internacionais, como a Organização Mundial da Saúde ou a Unicef, que manifestaram a sua preocupação face aos efeitos deste embargo injustificado e severo, que se mantém há 62 anos, afetando fortemente a qualidade de vida da população desta ilha caribenha.

A votação da Resolução das Nações Unidas aconteceu no hiato de tempo entre dois furacões devastadores que atingiram Cuba, em meados de outubro e na primeira semana de novembro, causando vários mortos e deixando centenas de pessoas feridas ou desalojadas. Em novembro, o país registou, também, uma considerável atividade sísmica na zona oriental, o que, ao contrário das tempestades, não é uma experiência comum naquela região.

De acordo com a Embaixada de Cuba em Portugal, os dados preliminares da avaliação que está a ser conduzida sobre os efeitos destes eventos catastróficos apontam para 34 mil habitações danificadas, a par de milhares de transformadores elétricos afetados, oito torres de alta tensão e 200 quilómetros de linha de distribuição tombados, o que justificou apagões prolongados em várias regiões da ilha. No que respeita a equipamentos públicos, sublinham-se 22 hospitais danificados, bem como 276 equipamentos educativos, 189 estabelecimentos de comércio, 25 armazéns, 88 sistemas de bombeamento de água e quatro pontes. Acrescem elevados prejuízos em perto de quatro centenas de instalações agrícolas e 37 mil hectares de terra de produção agropecuária, com graves prejuízos para a produção alimentar e, de modo geral, para a economia cubana.

O Município de Palmela mantém, há largos anos, relações próximas de amizade e cooperação com a Embaixada de Cuba em Portugal, consubstanciadas em ações de promoção do

desenvolvimento socioeconómico e de solidariedade, que pretendem minimizar o sofrimento e o isolamento impostos ao povo cubano.

O longo embargo económico, comercial e financeiro decretado pelos EUA, que atingiu força de Lei em 1992, condiciona o desenvolvimento económico de Cuba, bem como a assistência alimentar ou medicamentosa às suas populações, tendo sido particularmente grave e desumana a recusa em fornecer oxigénio durante a pandemia. Não deixa de ser surpreendente a intransigência dos Estados Unidos nesta questão, que contraria, até, o espírito da sua própria Constituição, de pendor fortemente humanista e assente sobre os valores da Liberdade e da Igualdade.

Depois de, em 2015, a administração Obama ter gerado uma janela de esperança, com o retomar das relações diplomáticas entre Cuba e os EUA e a reabertura das missões diplomáticas permanentes em Washington e Havana, o volte-face aconteceu logo no ano seguinte, com a intensificação, até, das medidas de bloqueio, que a administração Trump, a partir de 2017, elevou a um nível nunca visto, mediante a aplicação de 240 medidas adicionais. O Presidente Joe Biden, que não se afastou da linha de asfixia económica que vinha sendo seguida, anunciou, a um mês do final do seu mandato, a retirada de Cuba da lista de países patrocinadores do terrorismo. Um sinal de boa-vontade que, no entanto, se sabia ser de pouca dura, já que Donald Trump sempre manifestou ser contra e não perdeu tempo na decisão de reintegrar o país nessa lista, após a sua recente tomada de posse.

Num momento político globalmente tenso, muitos países e organizações são testados e desafiados a defender a sua independência e valores, perante os avanços de políticas e decisões que afrontam a sua soberania. É o caso da própria ONU, cujas Resoluções da Assembleia Geral, neste e noutros temas, apesar de reunirem largos consensos, são reiteradamente ignoradas e desrespeitadas por vários países membros. É, por isso, inadiável e de importância fulcral que a comunidade internacional se una, a fim de tornar consequentes as decisões emanadas por este fórum, criado – recorde-se – imediatamente após a II Guerra Mundial, com os objetivos de promover a paz e a cooperação internacionais e evitar que cenários de conflito global, imperialismo e neocolonialismo se repetissem.

Reunida no dia 5 de fevereiro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela delibera:

- Continuar a exigir o cumprimento das Resoluções das Nações Unidas, nomeadamente, o fim do bloqueio económico, comercial e financeiro imposto pelos Estados Unidos da América contra Cuba;
- Apelar para que Cuba seja retirada da lista norte-americana de países patrocinadores do terrorismo;
- Manifestar solidariedade ao povo cubano através da Embaixada de Cuba em Portugal;
- Dar conhecimento da presente moção às seguintes entidades:

- . Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas
- . Sua Excelência, o Presidente da República
- . Sua Excelência, o Primeiro-Ministro
- . Sua Excelência, o Ministro dos Negócios Estrangeiros
- . Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- . Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Cuba
- . Embaixada de Cuba em Portugal
- . Embaixada dos Estados Unidos da América em Portugal
- . Assembleia Municipal de Palmela
- . Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela
- . Conselho Português para a Paz e Cooperação
- . Associação de Amizade Portugal-Cuba
- . Comunicação Social»

Submetida a votação a Moção (Pelo fim do bloqueio a Cuba e pela sua retirada da lista norte-americana de países patrocinadores do terrorismo), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Sandra Piedade) – pelos eleitos da CDU

«O Município de Palmela acolheu na sua Incubadora de Empresas o projeto de negócio Sandra Piedade – Human Resources, Training Quality Consulting.

O período de incubação deste projeto de consultoria em gestão estratégica de recursos humanos, formação e gestão de sistemas da qualidade, possibilitou a sua implantação no mercado, conduzindo-o à autonomização e expansão. Desde o passado dia 24 de janeiro que tem novo espaço, na Rua Manuel Giraldes da Silva, Lote 7 - Loja, em Pinhal Novo, integrando as valências da clínica Psiconexis, da qual a empreendedora é sócia.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 5 de fevereiro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda **Sandra Piedade**, sublinhando o seu contributo inestimável para a promoção e desenvolvimento económico do território de Palmela, remetendo os votos dos maiores êxitos pessoais e profissionais.»

Submetida a votação a Saudação (Sandra Piedade), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Pelo 25.º aniversário da empresa municipal Palmela Desporto) – pelos eleitos da CDU

«A 3 de fevereiro de 2000, foi criada a Palmela Desporto – Empresa Municipal de Gestão de Espaços e Equipamentos Desportivos Municipais, E.M, tendo como objeto social a gestão, administração e conservação de equipamentos desportivos pertencentes ao Município de Palmela, nomeadamente, o Campo Municipal de Jogos de Palmela, o Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo e as Piscinas Municipais de Palmela e Pinhal Novo, assim como a promoção do desenvolvimento desportivo do concelho.

Ao longo destes 25 anos, verificou-se a construção de novos equipamentos desportivos municipais, tendo a empresa assumido igualmente a gestão do Pavilhão Municipal José Silvério (2022), Campos de Padel de Pinhal Novo (2024) e Pavilhão Municipal de Palmela (2025).

Em 2013, assumindo uma maior abrangência da sua intervenção, a empresa não só alterou a sua denominação para Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E. M. Unipessoal, Lda., como alterou igualmente o seu objeto, que passou a ser a promoção do desenvolvimento desportivo e da saúde e qualidade de vida da população e a gestão, administração e conservação dos equipamentos desportivos sob a tutela do Município de Palmela.

Correspondendo às orientações estratégicas definidas pelo Município, a empresa tem assumido a operacionalização de vários Projetos e Programas Municipais, como o “50+” - Programa de Exercício, Ginástica Laboral, Centros de Marcha e Corrida e Programa de Desenvolvimento do Desporto Adaptado.

Dando igualmente cumprimento às orientações estratégicas bem como ao definido nos seus estatutos, quanto à promoção do desenvolvimento desportivo do concelho, e procurando colmatar lacunas ao nível da oferta por parte do movimento associativo, a empresa assumiu a responsabilidade de dar resposta na vertente competitiva, criando equipas de modalidades desportivas como a natação (2000), o triatlo (2019) e a orientação (2024), permitindo e criando condições para que as/os atletas trabalhem o seu desenvolvimento desportivo e participem nos quadros competitivos nacionais e internacionais das modalidades.

A natação é a modalidade mais antiga, com a equipa a ser filiada na Federação Portuguesa de Natação em 2000, contando, atualmente, com 143 nadadoras/es federadas/os. Entre as centenas de nadadoras/es que integraram as suas fileiras, neste quarto de século, destacam-se os nomes do ex-nadador olímpico Tiago Venâncio (Atenas 2004, Pequim 2008 e Londres 2012) e da ex-paralímpica Simone Fragoso (Pequim 2008, Londres 2012 e Rio de Janeiro 2016), que representaram a Palmela Desporto como atletas e como treinadores. Para além da natação

tradicional, a equipa possui, também, uma seção de natação adaptada, sendo que as/os atletas do clube Palmela Desporto participam em competições dos calendários competitivos de natação em Piscina e também de Águas Abertas.

Ao longo destes anos, com uma maior preponderância e regularidade, as/os atletas têm conquistado diversos títulos nos campeonatos nacionais de Águas Abertas (escalões *masters*), no circuito nacional de Águas Abertas (escalação júnior feminino), campeonatos nacionais de piscina curta e piscina longa (escalões infantis, juvenis, juniores), campeonatos nacionais de desporto de natação adaptada, e têm sido alcançados diversos recordes na natação adaptada.

A secção de triatlo, criada em final de 2019, conta, atualmente, com 24 atletas e tem desenvolvido um trabalho vocacionado, sobretudo, para os escalões de formação (que já conquistaram alguns títulos regionais). As/os atletas *Masters* têm alcançado diversos títulos nacionais.

A última modalidade a ser dinamizada foi a Orientação, que iniciou a sua prática em 2024. A equipa tem em atividade 40 atletas, que abrangem a generalidade dos escalões etários, possuindo, nas suas fileiras, muitas/os atletas que transitam das escolas do Concelho e estão a iniciar a sua prática competitiva, bem como grandes atletas nacionais, presença assídua em representação das seleções nacionais, que iniciaram, igualmente, a sua prática desportiva na modalidade nas Escolas do Concelho. Durante este primeiro ano de atividade, foram alcançados múltiplos títulos, individuais e coletivos, nos campeonatos nacionais, taças de Portugal e circuitos ibéricos, tanto nos escalões de formação como no escalão sénior.

Para além da prática e criação das suas equipas, a Palmela Desporto tem celebrado protocolos com atletas do Concelho que utilizam as instalações geridas pela empresa para treinar, em modalidades como o Duetlo, o Triatlo ou Tiro Olímpico, tendo alcançado, regularmente, títulos nacionais nestas modalidades.

Reunida a 5 de fevereiro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda a empresa, atuais e antigas/os trabalhadoras/es, bem como o atual e anteriores Conselhos de Gestão, por estes 25 anos de atividade e dinamismo, e faz votos de sucessos continuados no seu trabalho, em prol do desenvolvimento desportivo do Concelho de Palmela e da saúde e bem-estar da sua população.»

Sobre a Saudação (Pelo 25.º aniversário da empresa municipal Palmela Desporto) intervém:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e partilha que a criação desta empresa foi um ato muito interessante. Informa que foi a segunda empresa municipal pública. Destaca a visitação efetuada no Município de Loures que, na época, tinha criado a GESLoures, facto que se tratou de um bom exemplo, pois deram uma boa ajuda.

Relembra também os técnicos que o acompanharam naquela época, como o falecido, Luís Guerreiro, que foi um braço direito nessas questões. Menciona também Luís Liberato, Paulo Pacheco e Luís Lagartixa, que também participaram nas discussões.

Considera que foi uma boa aventura e que, hoje, repetia a mesma experiência com todo o agrado, pois foi uma excelente iniciativa que continua a manter a mesma opinião sobre a sua importância. **Submetida a votação a Saudação (Pelo 25.º aniversário da empresa municipal Palmela Desporto), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

Informações / Assuntos diversos:

. **“Semanas de Freguesia” prosseguem em Pinhal Novo – O Sr. Presidente** lembra todos os presentes que foi iniciado, no mês de janeiro, o ciclo das semanas de Freguesia, com a Freguesia da Marateca.

Refere que, no mês de fevereiro, a semana de freguesia é dedicada ao Pinhal Novo, na terceira semana do mês, entre os dias 17 e 21, com o objetivo de reforçar o trabalho de proximidade e a relação de trabalho conjunto entre o Município e a Junta de Freguesia, aproximando ainda mais os respetivos executivos nas análises, discussões e necessidades dos territórios, contactando com instituições, associações e com a população.

Com um conjunto de ações e iniciativas que envolvem reuniões e visitas, ao longo destes cinco dias, dá nota que serão analisados e debatidos os assuntos, matérias e projetos, atualmente mais prementes e relevantes na freguesia de Pinhal Novo, para além de deslocações a obras e intervenções no território. Salaria que este é um dos motivos para a realização da visita à freguesia, na manhã de quarta-feira, na qual os executivos da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, acompanhados de técnicos municipais, visitam locais com intervenções a decorrer ou com projetos a realizar, para além de, igualmente, visitarem dinâmicas económicas e associativas que enriquecem a oferta da freguesia e do próprio concelho.

Informa que a reunião de Câmara Municipal, descentralizada no contexto destas Semanas, decorrerá no dia 19 de fevereiro, quarta-feira, em período noturno, com início às 21h00, no Salão da Junta de Freguesia. Comunica que os atendimentos aos/às munícipes que pretendam apresentar assuntos ao executivo são, igualmente, descentralizados na freguesia e realizam-se na manhã de sexta-feira, 21 de fevereiro, sendo necessário o agendamento prévio.

Informa que realizar-se-á a primeira reunião de acompanhamento da saúde, em matéria de descentralização de competências e partilha que será num dos equipamentos de saúde em Pinhal Novo, trazendo a administração da saúde ao território, para conhecer, por um lado, os problemas que persistem, e, por outro, aquilo que o Município tem feito para ajudar na resolução desses problemas.

. **Dados sobre segurança no Concelho de Palmela – O Sr. Presidente** chama também à colação este assunto, porque considera que existe sempre quem se pronuncie antes do tempo sobre o mesmo, que está na ordem do dia. Refere que as importantes questões da segurança,

que têm sido exploradas por diversas áreas políticas em termos de comunicação, requerem uma análise cuidada, rigorosa, ponderada e, sobretudo, conhecedora dos factos, tendo em vista tranquilizar as populações, assim como permitir aos decisores, nos mais diversos níveis, tomarem as posições e as medidas adequadas para o território para que o nosso país, no seu conjunto, continue a ser um território de acolhimento de excelência e um dos destinos mais seguros do mundo.

Informa que o Conselho Municipal de Segurança, de acordo com a lei, tem reunido com regularidade, quer na modalidade restrita, quer na versão mais alargada, sendo os dados da criminalidade periodicamente analisados. Partilha que, mesmo antes da obrigatoriedade do funcionamento dos Conselhos Municipais de Segurança, Palmela foi dos primeiros municípios do país implementar, pois sempre houve a perspetiva dos conselhos locais, do envolvimento dos vários parceiros do território.

Menciona que, nesse fórum e de acordo com a lei, têm refletido e refere que teve acesso a dados fidedignos sobre a criminalidade, que são periodicamente analisados. Dá nota que aguardam, no próximo Conselho Municipal de Segurança, por dados objetivos sobre o fecho do ano de 2024. Contudo, e porque se aperceberam devido a notícias que existe alguma desinformação sobre a matéria, considera ser sua obrigação, partilhar com todos – embora as reuniões do Conselho Municipal de Segurança alargado sejam públicas, com um período de acesso ao público e outro não -, que até 31 de outubro de 2024, os dados apontavam para uma redução da sinistralidade rodoviária registada no nosso concelho (quer em vias municipais, quer em nacionais), face a igual período de 2023 e que se verificou, igualmente, uma redução do número de vítimas mortais, registando-se, ao invés, um aumento do número de feridos graves.

Quanto à criminalidade registada até 31 de outubro do ano passado, transmite que se verificou uma redução de 6,55% (menos 144 crimes, num total de 2056 ocorrências), face a período homólogo e que a criminalidade violenta e grave também reduziu (menos 17,91%).

Da conclusão da análise aos números, salienta que se constata um acréscimo dos crimes contra o património público e os associados a alguma delinquência juvenil.

Quanto à presença das forças de segurança e ao seu efeito de dissuasão, manifesta a preocupação do distanciamento da GNR no Poceirão, que passou a ser feito a partir de Pinhal Novo, o que poderá traduzir-se em maior demora e dificuldades acrescidas na resposta às necessidades. Manifesta igual preocupação relativa à escassez de efetivos e outras dificuldades logísticas por parte da GNR, que podem prejudicar a presença da Escola Segura junto a alguns estabelecimentos de ensino do concelho. Considera que existem questões em que as forças de segurança devem ter visibilidade, o que não significa que, por vezes, não estejam também atentos e presentes no âmbito de outras missões.

Dá nota que estas preocupações e cada um dos incidentes que têm conhecimento, são, sistematicamente, notadas e debatidas com o Senhor Comandante de Destacamento.

Mais partilha que tiveram, recentemente, o privilégio de receber e voltar a debater a matéria com o novo Comandante do Destacamento Territorial de Setúbal da GNR, que veio a Palmela apresentar-se, no passado mês de janeiro, onde aproveitaram para fazer uma reunião de trabalho e debate sobre a matéria e deram nota de moção a reclamar um reforço de efetivos, aprovada, por unanimidade, pela Câmara Municipal, no dia 18 de dezembro de 2024.

Lembra que o Município de Palmela é o maior da Área Metropolitana de Lisboa, que foi o terceiro que mais cresceu nos Censos de 2021 e que, no ano de 2023, posicionava-se como o Município com o maior crescimento, pelo que, os movimentos pendulares no Concelho, com cinco Estradas Nacionais, um Itinerário Complementar, duas Autoestradas, uma das maiores redes ferroviárias – Alentejo, Algarve, Praias do Sado -, Eixo Norte-Sul, mexem com muita gente e, por isso, as forças de segurança têm que aumentar o número de efetivos, de forma proporcional, a esse crescimento.

Sobre a matéria, e porque a ideia de que em Poceirão e Marateca está abandonado e a descoberto, frisa que, apesar da presença ser, por vezes, menos visível, estão a fazer tudo para que, no futuro, existam condições para fixar mais efetivos. Realça que as boas condições de instalações e equipamentos para albergar serviços de saúde, segurança, seja de que matéria for, ajudam à fixação de profissionais nesse local.

Aproveita ainda a oportunidade para informar que a empreitada de construção do novo Posto territorial da GNR no Poceirão tem toda a tramitação processual aprovada e concluída, com contratos assinados, tendo o processo seguido para visto do Tribunal de Contas no início da presente semana. Informa que, assim que tiverem o visto do Tribunal de Contas, marcarão o lançamento da primeira pedra, com a consignação da obra, para que os trabalhos possam, efetivamente, andar depressa, pois esse é um contributo importante para toda a zona desde Marateca, Poceirão e ao concelho vizinho de Montijo, na Freguesia de Canha.

Considera importante a partilha desta informação na medida em que existem muitas considerações e especulações sobre a mesma.

. Participação na Mostra da Laranja de Silves – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha refere que se trata de uma iniciativa que considera muito importante para o Concelho, que surge no âmbito do protocolo de parceria celebrado entre os Municípios de Palmela e de Silves, tendo a Câmara Municipal de Palmela sido convidada a estar presente na 9.ª Mostra de «Silves – Capital da Laranja», que terá lugar nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro, partilhando o espaço institucional daquela Autarquia.

Com o objetivo de potenciar a visita ao Concelho de Palmela, considera que a participação da Câmara Municipal representa uma excelente oportunidade para dar a conhecer o património e os produtos endógenos, proporcionar momentos de degustação de Moscatel de Setúbal e Fogaça de Palmela, bem como divulgar o calendário de eventos anual.

Dá nota que a participação visa, igualmente, a realização de contactos com agentes económicos, tanto em matéria de turismo, como de desenvolvimento económico.

Informa que este evento, de promoção da marca «Silves Capital da Laranja» e que é visitado por milhares de pessoas, maioritariamente residentes e turistas estrangeiros de férias no Algarve, afirma-se atualmente como um dos maiores eventos de promoção dos produtos endógenos da região Algarvia.

Conclui, referindo que se trata de uma excelente oportunidade para o marketing territorial do Concelho de Palmela e, consequentemente, para potenciar quer a atratividade turística quer o desenvolvimento económico local.

. Elaboração do projeto para a ampliação, remodelação e reforço da rede de abastecimento de água (Forninho, Asseiceira e Fernando Pó) – Ligação do novo furo de captação de Fernando Pó – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta todos os presentes e informa que foi adjudicado, no passado dia 3, a elaboração do projeto para “Ligação do novo furo de captação de Fernando Pó”, um investimento de 21.525,00€, com prazo de execução de 45 dias.

Dá nota que esta ligação tem como objetivos principais aumentar a produção de água à União das Freguesias de Poceirão e Marateca e definir as condições de ligação e equipamentos que permitirão ligar o novo furo de captação de Fernando Pó à atual estação elevatória e de tratamento. Refere que se pretende, ainda, estudar a viabilidade de ligação do sistema de Fernando Pó ao sistema de Asseiceira, criando-se assim condições alternativas de abastecimento de água.

Termina, referindo que esta ação está integrada no Eixo 1 - Ambiente e Valorização do Espaço Público da OIL Poceirão e Marateca (PRR) e encontra-se enquadrada na Ação 4 - Remodelação da rede de abastecimento de água (Asseiceira, Poceirão e Fernando Pó), contribuindo para a concretização do ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 6 – Água Potável e Saneamento e n.º 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

. Campeonato Nacional de Inverno de Masters de Piscina Curta – Natação – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que se realizou, entre os dias 26 e 26 de janeiro, em Torres Novas, o Campeonato Nacional de Inverno de Masters de Piscina Curta, de natação, no qual a Palmela Desporto esteve representada por sete nadadores/as, destacando-se os cinco lugares de pódio alcançados. Refere que a nadadora Cláudia Silva, no escalão G, sagrou-se Vice-Campeã Nacional nas provas de 50m bruços e 100m bruços e foi 3.ª classificada nos 100m livres, e que o nadador António Guerreiro, escalão L, sagrou-se Vice-Campeão nos 50m bruços e foi 3.º classificado nos 50m livres.

. Corta Mato Fase Coordenação Local Desporto Escolar Península de Setúbal 2025 – Atletismo – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que se realizou, no dia 3 de fevereiro, em Sesimbra, o Corta Mato Fase CLDE da Península de Setúbal 2025, prova que serviu de apuramento para o Corta Mato Nacional do Desporto Escolar, nos escalões de iniciados e juvenis, a realizar em Coimbra, nos dias 14 e 15 de fevereiro.

Dá nota que, da participação de alunos/as de escolas do concelho, destacam-se dois títulos distritais individuais conquistados por Nuno Matos (juvenis masculinos) e Eva Ceia (juvenis femininos), ambos da Escola Secundária de Pinhal Novo, e quatro títulos por equipas conquistados por alunos/as da Escola Básica Hermenegildo Capelo (iniciados masculinos e iniciados femininos) e Escola Secundária de Pinhal Novo (juvenis masculinos e juvenis femininos).

Destaca ainda que, para além destes alunos e equipas, também Sofia Duarte (iniciada feminina) e Rodrigo Narigueta (juvenil masculino), ambos alunos da Escola Secundária de Pinhal Novo, garantiram o apuramento para o Corta Mato Nacional, em representação da Coordenação Local do Desporto Escolar da Península de Setúbal e das suas Escolas.

Apesar de não terem sido apurados para o Corta Mato Nacional, realça também os títulos individual de Constança Robalo (infantis A femininos) e da equipa (infantis A femininos), todas da Escola Básica Hermenegildo Capelo e ainda os 3.ºs lugares das equipas Escola Básica José Maria dos Santos (infantis B masculinos) e Escola Secundária de Palmela (juvenis femininos).

Assuntos apresentados pelos/as Srs/as. Vereadores/as Carlos de Sousa, Roberto Cortegano, Mara Rebelo e Julieta Rodrigues:

. Sinal vertical junto a passadeiras - O Sr. Vereador Carlos de Sousa informa que um cidadão lhe colocou algumas questões em relação a sinais, o que o obrigou a ir relembrar o Código de Sinalização a nível nacional e o próprio Código Rodoviário. Refere que existe um sinal vertical H7, que sinaliza a proximidade de uma passadeira e que, de acordo com a leitura que efetuou da lei, é obrigatório em zonas onde não é exetável uma passadeira de peões, nomeadamente nas Estradas Nacionais, Estradas Municipais ou mesmo Caminhos Municipais. Faz a interpretação que o sinal não é obrigatório nas zonas urbanas, mas que, no entanto, é aconselhável em zonas urbanas com determinadas características, nomeadamente perto de escolas ou de outro tipo de infraestrutura comercial, situação em que se justifica, por precaução, a sua colocação. Neste sentido, existindo dezenas de passadeiras na vila de Pinhal Novo, sugere que, do ponto de vista técnico (tem uma lista dos cruzamentos e entroncamentos), se efetue uma vistoria, nomeadamente naquelas onde existe maior fluxo, não só rodoviário, mas também pedonal, de forma a avaliar a colocação do referido sinal.

. Passeio/calçetamento em lotes inacabados - O Sr. Vereador Carlos de Sousa, partilha uma outra questão que lhe foi colocada por um outro cidadão, que está relacionada com o facto de, em certas zonas, neste em particular, na Avenida Zeca Afonso, no Pinhal Novo, cuja moradia ainda não está construída e, por esse motivo, não existe passeio nesse espaço. Conhece a razão para esta situação se verifique, mas refere que a questão que o cidadão coloca, que considera haver alguma razão, é o facto de, nas zonas onde passam mais pessoas, principalmente pessoas de meia idade, existir um maior perigo de tropeçar. Deixa este alerta sobre a matéria, que é conhecida de todos, por já ser muito antiga.

. Largo do Chafariz Dona Maria I, em Palmela – O Sr. Vereador Carlos de Sousa questiona para quando o começo das obras no estacionamento do Largo do Chafariz Dona Maria I, em Palmela e qual o ponto de situação junto da Infraestruturas de Portugal.

. Posto Territorial da GNR de Poceirão - O Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e congratula-se pela evolução do processo do Posto da GNR do Poceirão, de acordo com as boas notícias que o **Sr. Presidente** partilhou. Refere que, passados perto de 30 anos e depois de tudo o que ouviu na última reunião de Câmara Municipal, com a moção que o **Sr. Presidente** apresentou, onde partilhou que estava tudo “muito pior” e que nunca tinha sido “tão mal atendido pelo MAI como agora”, finalmente, em 9 meses existem boas notícias e novidades. Dá nota que não ficou mais espantado porque estava a acompanhar a situação e já sabia da capacidade que o atual Governo teria para resolver a situação. Considera que todo o concelho está de parabéns com a notícia que o **Sr. Presidente** agora partilhou.

. Natação adaptada na Palmela Desporto – O Sr. Vereador Roberto Cortegano, na sequência da saudação e do 25.º aniversário da Palmela Desporto, apresenta uma situação que já lhe foi, algumas vezes, reportada, que diz respeito à oferta existente na Palmela Desporto para crianças com necessidades específicas, mais concretamente a natação adaptada. Informa que, uma vez mais, uma mãe lhe relatou (e enviou mensagem para a Palmela Desporto) que, em 2021/2022, resolveu inscrever o seu filho, na altura com 3/4 anos de idade, que é autista, na natação, tendo sido informada pela Palmela Desporto que não havia, pelo que teve que optar por um serviço em Setúbal, onde o filho pratica natação. Refere que esta família mora no Pinhal Novo, sendo que há relativamente poucos meses, foi informada que existia natação adaptada na Palmela Desporto, tendo ficado espantada, porque tinha sido informada do contrário e, assim que existisse, a contactavam. Relata que se deslocaram à Palmela Desporto para tentar obter mais informações, tendo lhe sido comunicado que existe natação adaptada, mas terá que ser efetuada uma avaliação à criança – que não sabe quando será feita pois nem dão um prazo. Perante esta situação, questiona se existe de facto essa oferta na Palmela Desporto para este tipo de crianças

com necessidades específicas. Em caso afirmativo, questiona ainda se a mesma é divulgada e de que forma é que os pais conseguem ter acesso a essa oferta. Pretende ainda perceber qual a política de inclusão que a Câmara Municipal possui, neste caso através da Palmela Desporto, visto ser uma empresa subsidiada pela Câmara Municipal, que terá como principal objetivo satisfazer as necessidades coletivas da população do Município.

. Falta de auxiliares educativas nas Escola Zeca Afonso - O Sr. Vereador Roberto Cortegano partilha também uma outra questão que lhe chegou através da Associação de Pais da Escola Zeca Afonso. Refere que não se trata de uma situação nova, pois conhece o estado em que se encontra, há muitos anos, os serviços de auxiliares das escolas e, neste caso, na Escola Zeca Afonso, incluindo todo o Agrupamento José Maria dos Santos, em que existe falta muito crítica e grave. Refere que existem várias auxiliares de atestado médico, de baixa e sem ir trabalhar, pelo que questiona qual a atitude da Câmara Municipal para colmatar esta situação que se arrasta há muito tempo. Sabe que a Associação de Pais foi informada pela coordenação da Escola que já colocou a situação à autarquia sem ter obtido, até ao momento, qualquer resposta. Considera que a situação é insustentável pois, neste momento, os auxiliares que estão ao serviço, encontram-se a fazer horas extraordinárias com grande esforço, com funções acrescidas – ou seja, com funções de vigilância, segurança nos recreios, entradas, saídas, limpeza de salas, casas de banho. Termina, reiterando a questão se existe alguma resposta da Câmara Municipal, pois trata-se de uma situação que tem anos, e o que está a fazer para a colmatar.

. Resíduos Sólidos Urbanos em Brejos do Assa – O Sr. Vereador Roberto Cortegano, reporta uma situação que diz respeito à falta de recolha de lixo na zona dos Brejos do Assa que, na passada semana, não foi efetuada menos uma semana. Questiona se existiu alguma falha na zona quanto à recolha, visto também já ser recorrente esta situação em outros locais do concelho.

. Rua Humberto Delgado - A Sra. Vereadora Mara Rebelo cumprimenta todos os presentes e apresenta uma questão que está relacionada com uma queixa que lhe foi enviada através de um munícipe. Refere que a Rua Humberto Delgado, no Pinhal Novo, está completamente intransitável e cheia de buracos, devido às intempéries que tem existido. Menciona que os moradores reclamam com toda a razão e pedem que se minimizem os buracos, pois a estrada não está alcatroada. Transmite que os moradores, segundo a informação que obteve, dirigiram-se à junta para reportar a situação, tendo obtido a resposta de que a reparação é competência da Câmara Municipal.

Neste sentido, solicita questiona se este tipo de trabalhos de manutenção de caminhos terra batida e aceiros não seria suposto estar incluído no contrato interadministrativo, ou seja, de quem é a competência.

. **Falta de auxiliares nas Escolas** - A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** questiona que medidas a Câmara Municipal tem para tentar resolver a falta de auxiliares em algumas delas, pois existem prerrogativas na lei que permitem substituições.

. **Leite escolar** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** partilha que na semana passada, no dia 29 de janeiro, os encarregados de educação receberam uma mensagem da escola a informar que o stock de leite tinha terminado, situação que não é nova, tendo já sido reportada em reuniões anteriores. Dá nota que a mensagem referia que o stock de leite tinha terminado e que as crianças teriam apenas direito a bolachas para o lanche, até informação em contrário. Não existindo, até ao momento, informação em contrário, considera que as crianças continuam sem leite. Mais considera ser muito estranho, pois estão, constantemente, a ficar sem stock de leite nas escolas, pelo que questiona o que se está a passar com a empresa fornecedora do leite.

. **Obra na Estrada Nacional 379** –A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que todos já puderam verificar o tráfego que a obra está a provocar. Conhece que se trata de uma obra da competência da IP (Infraestruturas de Portugal), e que o Município fez uma informação sobre o assunto, comunicando que está a tentar repor a normalidade o quanto antes. Neste sentido, questiona se existe alguma data prevista para o término da obra e a regularização do trânsito. Lembra que, em situações normais, o trânsito já é difícil, pelo que, com a presente obra, está completamente caótico, prejudicando também o Centro Histórico, que está a ser usado como escapatória.

. **Aceiro do Anselmo** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** dá nota que rececionaram uma mensagem a informar que a vala construída na berma da estrada não está a escoar devidamente as águas, provocando inundações recorrentes. Sabendo que os fenómenos extremos que estão a assistir vão ser cada vez mais habituais, considera que a situação deve ser corrigida com alguma urgência.

. **Passeio/calçetamento em lotes inacabados** – Continuando no uso da palavra, a **Sra. Vereadora Mara Rebelo** foca-se num tema que já foi mencionado pelo **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, que diz respeito aos calçetamentos. Lembra que, há duas reuniões anteriores, foi

mencionado que existe muita falta de calçamento em passeios ou lotes que não estão construídos, nem sabem quando serão construídos, situação que impede a correta mobilidade das pessoas. Existindo vários exemplos, considera importante perceber quando é que a Câmara Municipal pensa resolver a situação.

. Manifestação frente à Escola de Aires – A Sra. Vereadora Mara Rebelo partilha ainda uma iniciativa que a comunidade escolar de Aires levou a cabo na passada semana. Considera que se tratou de uma iniciativa de louvar, pois consistiu numa manifestação em frente à escola contra a falta de civismo das pessoas que, sem respeito pelo outro, insistem em estacionar os seus carros, apenas por puro facilitismo, em lugares destinados a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Observa que foi uma iniciativa brilhante, onde as crianças pequenas estavam com cartazes, convictas do que estavam a fazer “vamos ter respeito pelos outros”. Refere que cabe aos eleitos dizer que é importante manter a boa prática de respeito por aqueles que não podem andar e não têm capacidade para deixar o carro em lugares mais longe. Nesse sentido, solicita o reforço das pinturas nos pavimentos, as sinaléticas verticais, não só nas escolas, mas em todos os espaços públicos.

Termina, lamentando o uso indevido desses estacionamento e salienta que a GNR deveria atuar essas pessoas, pois, pelo facilitismo de uns, conseguem inviabilizar a vida de outras pessoas.

. Relatório de reclamações/Serviço de Atendimento - A Sra. Vereadora Julieta Rodrigues cumprimenta todos os presentes e reitera uma questão que foi apresentada na reunião de Câmara Municipal, do passado dia 4 de dezembro. Lembra que, nessa altura, falou-se sobre o Serviço de Atendimento Municipal, no que diz respeito a reclamações. Refere que, recentemente, através de pesquisa no site da Câmara Municipal, constatou que a informação mais recente do relatório de reclamações dizia respeito ao ano de 2022. Transmite que o relatório apenas refere informação anual do número de reclamações e a sua segmentação. Considerando que se trata de um tema de interesse dos munícipes, havendo mesmo a perceção de que, relativamente às reclamações, o Serviço de Atendimento Municipal não tem um bom desempenho, entende que, no relatório, deveria constar informação mais útil, possibilitando a melhoria dos próprios serviços e um melhor entendimento por parte dos munícipes. Mais considera que seria interessante que o relatório transmitisse o número de reclamações e a via de receção – se os munícipes preferem presencial, digital ou outras -, o desfecho dos processos, o tempo médio de resposta às reclamações, por segmento e total, e a avaliação do grau de satisfação dos utentes.

Da mesma forma que as reclamações, observa que a resposta a pedidos de informação é percecionada com mau desempenho, pelo que seria útil para a melhoria dos serviços, que existisse informação do número de pedidos de informação, por via de receção, por segmento e

desfecho dos processos, tempo médio de resposta aos pedidos de informação, por segmento e total e finalmente e a avaliação do grau de satisfação dos utentes.

Às questões apresentadas pelos/as Srs./as. Vereadores/as Carlos de Sousa, Roberto Cortegano, Mara Rebelo e Julieta Rodrigues, são dadas as seguintes respostas:

O **Sr. Presidente** começa por agradecer as questões colocadas e informa que irá distribuir algumas das matérias pelos diversos pelouros.

Passa a palavra à **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**.

_ Largo do Chafariz Dona Maria I, em Palmela – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho esclarece que a Câmara Municipal continua a aguardar a resposta da Infraestruturas de Portugal, apesar de, no início do ano, o **Sr. Presidente** ter reunido com a Diretora de Serviços, tendo, mais uma, insistido na urgência da resposta.

_ Resíduos Sólidos Urbanos em Brejos do Assa – Em resposta à questão colocada pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano** sobre os RSU's em Brejos do Assa, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota que, sendo imprevisível, acontecem avarias nas viaturas municipais, sendo difícil a substituição de peças. Refere que apesar dos esforços dos serviços com responsabilidade nessa área, sabendo que fizeram pressão junto das oficinas, os veículos voltaram a avariar no mesmo dia, pelo que tiveram de optar por um plano B, com o esforço do Diretor de Departamento (a quem agradece) que, durante o fim-de-semana, tentou contratar serviço de viaturas ao exterior para tentar colmatar a falha.

O **Sr. Presidente** agradece os esclarecimentos e passa a palavra à **Sra. Vereadora Maria João Camolas**.

_ Falta de auxiliares nas Escolas – A Sra. Vereadora Maria João Camolas esclarece que no Agrupamento José Maria dos Santos e na Escola Secundária de Pinhal Novo está cumprido o número de auxiliares e, nas restantes escolas de Pinhal Novo, existe a falta de um assistente operacional em cada uma. Informa que as substituições estão previstas no mês de fevereiro, recorrendo ao CEI (Contrato Emprego-Inserção). Dá nota que os concursos para contrato a termo incerto estão a decorrer, prevendo-se a conclusão para final do mês de maio.

_ Leite escolar – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota existiram problemas com a empresa anterior e que o processo da nova adjudicação – por ajuste direto -, que a Câmara

Municipal teve de efetuar está em fase de conclusão. Informa que a nova empresa prepara-se para entregar o leite a qualquer momento, prevendo-se que, nos próximos dias, seja feita a entrega de leite nas escolas em falta. Refere que tem sido efetuada uma gestão dos recursos para que não falte leite escolar nas escolas e nos agrupamentos.

O **Sr. Presidente** complementando a informação, referindo que a gestão está a ser efetuada de forma a que, havendo escolas dentro do agrupamento que não tenham esgotado, o stock possibilita colmatar uma ou outra situação.

Lembra que este assunto já foi abordado anteriormente, onde informaram que a empresa fornecedora não prestou um bom serviço. Esclarece que, na contratação pública, existem prazos para a rescisão e para nova contratação. Dá nota que já assinou o novo contrato e, por isso, espera que a situação fique normalizada com a nova empresa fornecedora (que é uma grande empresa nacional e que, seguramente, não terá problemas de distribuição e entrega, que existiam com a empresa que havia vencido o concurso).

Lamenta a situação, mas, reforça, que estão a fazer tudo aquilo que é técnica e politicamente possível para resolver o problema.

_ Sinal vertical junto a passadeiras – O Sr. Presidente menciona que os serviços municipais estão bem documentados e formados na matéria e que partem do pressuposto que este tipo de sinal não é obrigatório, nem é desejável a proliferação de sinais, que serão na ordem das centenas se o critério for alterado. Em todo o caso, julga que o assunto deve ser estudado. Transmite que têm sido definidas, com os serviços, outras medidas na proximidade de algumas passadeiras, tais como lombas, pintura com coloração antiderrapante vermelha (em algumas zonas porque não há orçamentos que cheguem para tudo) e colocação de sinal com luminosidade intermitente. Considera a observação justa e reforça que vão estudar tecnicamente a situação.

_ Passeio/calçetamento em lotes inacabados – Em relação ao calçetamento em lotes inacabados, o **Sr. Presidente** lembra que todos os Senhores Vereadores receberam o email, pois o mesmo foi dirigido a todos, tal como o Gabinete de Participação Cidadã e o Serviço de Atendimento Municipal. Refere que se trata de uma questão reiterada do município, que já teve a devida explicação. Esclarece que presente o caso é num dos loteamentos antigos que, de acordo com a lei vigente na altura, os passeios e pavimentos só eram feitos depois da construção. Dá nota que a Câmara Municipal já fez efetuou intervenções em algumas zonas de maior circulação pedonal, onde entenderam concluir. Refere que executaram, paulatinamente e com alguma ponderação algumas intervenções, porque a autarquia não tem verba suficiente para recalçar ou calçar zonas que estão por executar em todo o concelho. Sublinha que as orientações que

foram dadas aos serviços e às juntas de freguesia foram no sentido de colocar pó de pedra. Informa que o passeio está acessível no entroncamento da Dom Sancho I com a Avenida Pires Leitão, sendo que a outra esquina será intervencionada em termo de obras no subsolo, pelo que não vale a pena efetuar o calcetamento neste momento. Refere ainda que, em outros sítios, foi executado porque existia um muro ou um passeio contínuo. Termina, referindo que a empreitada colmatou duas ou três zonas, em particular no acesso ao Centro de Saúde (tiveram essa preocupação de priorizar em função dos recursos).

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** informa que têm vindo a corrigir algumas dessas situações e que vão responder ao munícipe. Espera que, rapidamente, existam obras e que haverão de tratar o pavimento. Sublinha que gostava de ter orçamento para fazer os passeios por conta de outrem e que houvesse um mecanismo que permitisse à autarquia ser ressarcida depois da construção dos lotes.

_ **Posto Territorial da GNR de Poceirão** - Dirigindo-se ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, a propósito das considerações e comentários sobre a GNR e os meios, o Sr. Presidente não entende a referência ao facto de ter sido mal recebido.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe a afirmar que foram palavras do **Sr. Presidente**.

O **Sr. Presidente** considera que o Sr. Vereador Roberto Cortegano está a deturpar, pois o que que partilhou foi que, desde o mês de setembro, solicitou uma audiência à Sra. Ministra da Administração Interna, tendo o seu Chefe de Gabinete solicitado, semanalmente, que fosse dada resposta nos termos da cláusula 4.ª do Contrato Interadministrativo, pois é quem dá autorização final para a adjudicação. Lembra que estiveram à espera, desde o dia 17 de maio até à reunião de Câmara Municipal onde aprovaram o aditamento ao contrato, pois só o poderão fazer depois da publicação da portaria de extensão de encargos. Refere que esta situação só surgiu fruto da pressão semanal do seu Chefe de Gabinete junto de interlocutores, que preza e conhece há muitos anos.

Faz esta referência face ao que o Sr. Vereador Roberto Cortegano afirma quando quer passar a ideia de que o Governo do seu partido é que é bom.

Face a esta intervenção, o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a interromper para afirmar que não foram essas as suas palavras.

*Neste momento o **Sr. Presidente** e o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** intervêm em simultâneo não sendo possível fazer uma transcrição clara.*

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Roberto Cortegano não esteve a acompanhar nada, nem contribuiu para nada. Sugere que o Sr. Vereador pudesse falar com alguém do Governo do seu partido para ajudar que lhes respondam. Partilha que, até à presente data, ainda não chegou a autorização. Transmite que a Câmara Municipal, com outro fundamento jurídico porque sabe que estão a correr um risco relativo, a partir do momento em que conseguiu a portaria de extensão de encargos, desencadeou o processo e vai seguir em frente.

Frisa que não tem razões de queixa de qualquer Ministério, quer de anteriores governos quer do governo atual, com exceção do Ministério da Administração Interna e Ministério do Ambiente. Considera que, possivelmente, os Secretários de Estado e os Secretários Gerais os ajudem a resolver os assuntos, porque, com esses, têm tido bom contato e uma boa relação. Salaria que, quando se refere à relação, refere-se à relação institucional. Observa que é evidente que, aqueles que já foram autarcas, percebem melhor a posição e as reivindicações dos autarcas, havendo outros que não respondem a nada. Desabafa que esses poderiam colocar os seus chefes de gabinete a responder, sendo nisso que sente alguma diferença, para pior, do anterior governo para o atual.

Quanto à questão da construção do posto da GNR, sublinha que todos conhecem quem trabalhou para que tal fosse possível (qual foi a força política que trabalhou, não só na Assembleia da República, mas, sobretudo, a nível local). Lembra que, durante anos, reuniu com o Comando Geral da GNR, para mostrar e oferecer terrenos, tendo conseguido o acordo de princípio. Lembra também que foi com outro Ministro, que não do PSD, que assinaram o contrato interadministrativo, sendo que, este Governo, cumpre-lhe fazer, pois o Estado tem de ser “pessoa de bem” e tem de dar continuidade ao processo.

Reforça que não percebeu a indireta do Sr. Vereador Roberto Cortegano, porque nunca afirmou que foi mal recebido, pois o problema foi não o receberem e não responderem.

Quanto às boas notícias, lamenta que o Sr. Vereador Roberto Cortegano não tenha colaborado para que elas viessem mais cedo.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe novamente e questiona como é que o Sr. Presidente sabe se não colaborou no desenvolvimento deste processo.

O **Sr. Presidente** questiona se foi o Sr. Vereador Roberto Cortegano que contribuiu para a portaria de extensão de encargos e se fez alguma diligência, pois, enquanto representante da população, tem a obrigação de defender os seus interesses.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a interromper, afirmando que quem trouxe o assunto à conversa foi o Sr. Presidente.

*Neste momento o **Sr. Presidente** e o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** voltam a falar em simultâneo não sendo possível fazer uma transcrição clara.*

O **Sr. Presidente** refere que não sabe se, por ser período pré-eleitoral, em todas as reuniões têm que existir este tipo de situações.

_ Natação adaptada na Palmela Desporto - O Sr. Presidente agradece ao Sr. Vereador Roberto Cortegano ter trazido um assunto de um munícipe, porque é essa a sua obrigação. Refere que também é obrigação de quem tem pelouros na Câmara Municipal e representação na Palmela Desporto dar orientações estratégicas à entidade, para resolver o assunto e responder a reclamações. Afirma que o assunto está muito mal explicado e considera que este tipo de questões não pode servir de estratégia de arma de arremesso. Lamenta que o Sr. Vereador Roberto Cortegano desconheça que a Palmela Desporto tem um programa de natação adaptada há vários anos. Por outro lado, é do conhecimento que são votadas saudações em reuniões, com atletas com títulos nacionais e internacionais nessa matéria. Transmite que, para além disso, a Palmela Desporto tem um programa de desporto adaptado, financiado pela autarquia, que tem sido muito divulgado e que levou à possibilidade de existência de atletismo adaptado, judo adaptado, boccia e equitação. Esclarece que o plano da natação começou, sobretudo, para pessoas com mobilidade reduzida, com deficiências de determinado foro. Menciona que o espectro do autismo requer uma formação específica, porque não é qualquer pessoa que pode ser professor ou treinador, pelo que essa avaliação tem de ser feita por especialistas. Sublinha que a Palmela Desporto não pode contratar uma pessoa para cada utente consoante o nível de necessidade de adaptação e de inclusão que tem, pelo que é normal que essa questão tem de ter avaliação, ser ponderada, porque esse tipo de acompanhamento não se “compra num supermercado”. Alude que o mesmo se passa nas escolas, onde existem crianças que estão em salas específicas de ensino especial e outras que estão, felizmente, perfeitamente integradas numa turma (porque essa é que é a promoção da inclusão). Observa que é evidente que os professores têm de ter alguma preparação para trabalhar com alunos dessa natureza, com planos de aula, objetivos e níveis de competência diferentes. Neste sentido, aconselha a Munícipe, à semelhança de outros casos que conhece, reúna com o Conselho de Gestão da Palmela Desporto e procure conhecer

mais o que está a ser feito. Assume que, se a empresa tiver condições, a criança será aceite no grupo. Reforça que ir para uma piscina com uma criança autista é necessário alguma preparação e um nível de responsabilidade que pode, neste momento, não existir, relativamente a outros grupos (que são grupos de atletas com problemas físicos, de mobilidade e outros do foro psicológico e mental).

Face ao exposto, não lhe parece bem que o assunto seja trazido com o tipo de comentário e insinuação que o Sr. Vereador Roberto Cortegano efetuou, embora seja justo ter sido apresentado para ter conhecimento que é na Palmela Desporto que devem tratar do assunto. Assegura que a Sra. Vereadora Maria João Camolas, na qualidade de representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da empresa, irá procurar conhecer melhor cada um dos processos para ajudar a resolver e dar as orientações necessárias, embora quem tem a competência de gestão da empresa autonomia e sabe tecnicamente do assunto é o Conselho de Gestão. Pensa que a solução passa pela marcação de uma reunião com o Sr. Presidente do Conselho de Gestão ou com outros membros que são todos eles da área do desporto e especialistas, para ter a resposta que pretende.

Lembra ainda que, recentemente, realizou-se em Palmela um encontro, que ultrapassou as fronteiras regionais, sobre desporto adaptado, onde Palmela foi o centro da discussão e da reflexão sobre com práticas desde o desporto escolar à competição oficial, competição de lazer, ao tratamento de saúde e bem-estar. Realça que forma dois dias e meio com os maiores especialistas, professores universitários da Faculdade de Motricidade, da IESE (Instituto de Estudos Sociais e Económicos), organizado com a APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal) e com outras instituições.

Conclui, lamentando a intervenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano sobre o assunto, situação que não pode consentir, pois não lhe parece correto.

_ Manifestação frente à Escola de Aires – O Sr. Presidente manifesta o seu contentamento com a realização desta dinâmica. Refere que se tratam de dinâmicas de “escola”, há muito anos, que começaram, inclusivamente, com projetos do “Eu Participo Crianças”, onde estiveram presentes. lembra que intervieram a reforçar sinalização, a colocar pinos, a fazer campanhas de sensibilização. Menciona que, infelizmente, passados 3 ou 4 anos, a situação continua. Transmite que existem pais, que levando as crianças à escola, estacionam nos lugares para mobilidade reduzida, impedindo a escola, que tem uma sala de ensino especial e muito mais gente a necessitar daquele espaço de estacionamento, efetuar a carga e descarga de passageiros, de rampa, de apoio, de liberdade de circulação sem obstáculos, pois, quem necessita, acaba por esta impedido de usar esse espaço.

Felicita a dinâmica e dá nota que estão atentos a todos os pedidos da escola, em particular dos professores que têm dinamizado essa ação de sensibilização que é meritória.

_ **Rua Humberto Delgado** – Continuando os esclarecimentos, o **Sr. Presidente**, dirigindo-se à Sra. Vereadora Mara Rebelo, presume que se está a falar da rua perpendicular à Estrada da Salgueirinha. Refere que se trata de um aceiro de terra batida, que é público e está no contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia do Pinhal Novo. Informa que consta no mapa, com os quilómetros assinalados, que está disponível no SIG (Sistema de Informação Geográfica) da Câmara Municipal. Sublinha que, depois das chuvas e das intempéries, a Junta de Freguesia sofre uma grande pressão, pelo que considera que existiu um equívoco na resposta à informação da munícipe, que pode ter sido por ter nome de rua.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** refere que hoje existem aceiros que são autênticas autoestradas pavimentadas. Termina referindo que farão chegar esta situação à Junta de Freguesia de Pinhal Novo.

_ **Obra na Estrada Nacional 379** – Sobre a obra da IP (Infraestruturas de Portugal), o **Sr. Presidente** refere que, não obstante das diligências feitas, a mesma não informa como ou quando começa qualquer obra. Esclarece que são, por vezes, surpreendidos por particulares a informar que determinada obra começou. Afirma que tem conhecimento que existe uma componente de obra que compete ao proprietário da quinta que está ao lado e outra componente de obra que compete à IP. Informa que a Câmara Municipal solicitou essa informação, por escrito, na sequência do incidente, tendo sido informada que a estrada ia ficar interrompida e ter a sinalização. Lembra que se trata de uma estrada nacional, onde a Câmara Municipal não tem jurisdição nem, infelizmente, resposta, apesar de insistir semanalmente, nessa e em outras matérias.

_ **Largo do Chafariz** – O **Sr. Presidente** informa que irão aprovar uma alteração permutativa e só a partir da incorporação da verba do empréstimo é que poderão lançar a empreitada. Refere que vão avaliar até quando irão esperar por uma resposta da Infraestruturas de Portugal.

Passa a palavra ao **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** para os devidos esclarecimentos.

_ **Relatório de reclamações/Serviço de Atendimento** - O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** começa por agradecer à Sra. Julieta Rodrigues por ter colocado as questões, pois permitem-lhe esclarecer todas as dúvidas. Refere que a Câmara Municipal tem três espaços físicos de atendimento, um na Quinta do Anjo, outro em Palmela e uma loja do cidadão, de terceira

geração, em Pinhal Novo, que foi negociada com a Administração Central. Refere ainda que existe um atendimento telefónico mediado e uma Loja Móvel do Cidadão, que vai ter um novo projeto muito em breve, que leva os serviços da Câmara Municipal junto dos cidadãos, em particular das zonas mais distantes dos núcleos urbanos consolidados e dos espaços de atendimento referidos. Lembra, aquando do lançamento do projeto Loja Móvel do Cidadão, que o mesmo foi pioneiro no país, distinguido como uma boa prática a nível europeu, e que será reforçado com um conjunto muito alargado de novos serviços disponibilizados pela administração central e do Município que permitirão dar uma resposta acrescida às necessidades dos cidadãos.

Sobre as reclamações que têm entrado para os espaços de atendimento, dá nota que as mesmas são enviadas para os respetivos serviços para procederem a uma primeira análise e, depois de recolhida essa informação, são respondidas, em regra, em tempo muito célere. Questiona a Sra. Vereadora Julieta Rodrigues se tem conhecimento de algum caso de ausência de resposta. Pelos dados que tem disponíveis, informa que os tempos de resposta são residuais, podendo remeter o relatório das reclamações que recebem todos os meses. Sobre os tempos de espera nos atendimentos, menciona que os mesmos não são significativos.

Transmite que o Município tem apostado muito na modernização administrativa, na desburocratização e na desmaterialização de processos, tendo, hoje, um conjunto de serviços online acrescido. Dá nota que estão a trabalhar ainda mais nessa matéria, para acrescentar o número de respostas através dos serviços on-line, permitindo, desse modo, aliviar os espaços de atendimento.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que existem alguns dados que não podem entregar por causa da legislação da proteção de dados. Relativamente à questão sobre a disponibilidade dos relatórios estarem no site, assume que se trata de um lapso, e garante que os respetivos serviços irão corrigir ainda na presente semana.

A **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** revela o seu agrado pelo facto de ouvir que estão a melhorar o serviço de atendimento. Refere que a resposta às questões que colocou é mais útil para os serviços, dos que propriamente para munícipes. Considera que, quando coloca a “informação do número de reclamações e via de receção, se é presencial, se é digital ou telefónico”, pretende que essa informação permita concluir se é preferível aumentar os pontos de atendimento presenciais, ser melhorada a receção das reclamações online ou ter um sistema telefónico mais adequado.

Relativamente à informação por segmento e desfecho dos processos, refere que, possivelmente, nem todos os departamentos respondem com a mesma celeridade.

*O **Sr. Presidente** intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

A **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** reforça que a questão sobre o desfecho não foi respondida, ou seja, se é dada ou não razão às reclamações apresentadas.

O **Sr. Presidente** refere que, caso a Sra. Vereadora Julieta Rodrigues queira ver algum processo em concreto, deve pedir consulta do mesmo.

A **Sra. Vereador Julieta Rodrigues** afirma que não isso que se pretende.

O **Sr. Presidente** pede desculpa pela interrupção e transmite que, para a autarquia, o que interessa e preocupa, é os Municípios serem atendidos telefonicamente.

A **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** refere que a questão é outra.

O **Sr. Presidente** dá nota que alteraram a central telefónica, que permite recuperar alguns telefonemas e assume que, no entanto, existem dias com maiores dificuldades de pessoal (por diversos motivos) onde não é possível recuperar todas as chamadas, sendo essa a preocupação. Considera que discutir o conteúdo não lhe diz nada, pois esse vai para o reclamante que pediu uma informação e tem uma resposta.

O **Sr. Presidente** assume que existe a necessidade de reforçar a equipa do atendimento, pois as matérias a tratar são cada vez maiores, inclusive as que dependem de outras estruturas, onde têm que esperar por pareceres. Informa que, quanto às questões do urbanismo, existe quem telefone para “entupir”, pois, por vezes e pela sua complexidade, não são assuntos que qualquer pessoa do atendimento tenha condições ou competência para responder, pelo que não podem esperar que o atendimento telefónico ou presencial lhes faça uma informação técnica. Considera que essa pretensão não é feita no *front-office*, mas sim em *back-office*, seguindo, posteriormente, para o serviço correspondente para avaliar e dar resposta.

Frisa que tem conhecimentos sobre gestão de qualidade e de prazos, porque certificou uma autarquia em todas as áreas, pelo que, se efetuassem o trabalho que a Sra. Vereadora Julieta Rodrigues referiu com todo o pormenor nos relatórios – que têm inferências e recomendações para os serviços -, então não havia atendimento para ninguém.

Observa que a Sra. Vereadora Julieta Rodrigues sinalizou bem o facto de a informação não estar disponível e lembra que, há muitos anos, têm esses dados disponibilizados, que são muitas vezes utilizados pelos Srs. Vereadores.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** reforça que a falta de informação não pode acontecer e assume que existiu uma falha. Quanto à outra questão, demonstra disponibilidade para discutir, embora estejam a falar de matérias que, pela natureza das questões, será difícil estar a pressupor um determinado quadro de tratamento de conteúdo e estatística. Destaca que os munícipes querem um encaminhamento e uma resposta.

Relativamente ao tempo médio de espera do atendimento menciona que, em determinados períodos do ano, o mesmo é excelente e, noutras é alturas péssimo, porque a falta de pessoal por vezes faz direccionar recursos para outros sítios (dá o exemplo do posto de atendimento da Quinta do Anjo que, por vezes, tem de encerrar).

Solicita que não se faça essa discussão e agradece as questões colocadas. Sublinha que, com a documentação que irá receber, a Sra. Vereadora terá condições para colocar novamente as questões de outra forma.

A **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** agradece.

_ **Aceiro do Anselmo** – O **Sr. Presidente** esclarece que os serviços estão a analisar tecnicamente a situação, pois a estrada em questão tem muitas histórias. Esclarece que quando se faz uma estrada, impermeabiliza-se o solo, as valetas vão receber mais água, tendo, neste caso, as manilhas sido redimensionadas para esse fluxo, pois foram tecnicamente estudadas. Refere que os particulares e as pessoas que moram nas zonas confinantes, têm que perceber que os seus terrenos também recebem águas e que também têm linhas de água, de primeiro, segundo ou terceiro nível. Lembra que, não sendo uma urbanização feita de raiz, pois trata-se de um espaço rural que foi sendo infraestruturado aos poucos, acabam por existir problemas. Assume a disponibilidade da Câmara Municipal para ajudar a resolver os problemas. Informa que a análise foi efetuada e respondida e considera que a Câmara Municipal fez a sua obrigação.

Esclarece que existem sistemas públicos com águas pluviais em centros urbanos que estão feitos com a lógica da cheia dos 100 anos, com as contas do metro cubico, com área de impermeabilização que, em determinados momentos, podem colapsar. Admite que podem haver erros de projeto, mas não serão de cálculo, porque esses são iguais em todo o mundo e país.

Observa que o episódio que, por vezes, faz suscitar essas questões é o nível de pluviosidade em determinadas zonas, facto que tem que tem acontecido, nos últimos meses, em várias zonas do país, com casos muito críticos. Manifesta felicidade por esse tipo de situações não terem ocorrido no concelho (não significa que não possam ocorrer), o que demonstra que a Câmara Municipal tem tomado algumas medidas preventivas.

Termina, reforçando que não está tudo feito, que estão sempre a procurar analisar essas matérias com apoio técnico, sendo a decisão política determinar fazer e arranjar os meios para concretizar, aquilo que tecnicamente é definido.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** e a **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** ausentam-se da sala.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 1.ª Alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029 - ratificação.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_03-25:

«A 1.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029 tem as seguintes finalidades:

- reforço de diversas ações e/ou rubricas para acomodar a faturação e/ou compromissos transitados de 2024;
- proceder à inclusão das obras do empréstimo de médio e longo prazo contratado, cujas verbas se encontravam a definir, e respetiva incorporação no orçamento da receita;
- efetuar diversos acertos em ações cofinanciadas por fundos comunitários, na sua maioria em resultado da reprogramação física e/ou financeira de operações aprovadas, e respetivas correções na receita.

O total do Orçamento após a 1ª Alteração Permutativa é de 85.476.183 € (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três euros) que representa um acréscimo de 3% relativamente ao Orçamento atual.

Tendo em consideração que a modificação enunciada era imprescindível para a realização de procedimentos inadiáveis, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, a presente alteração, elaborada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31/01/2025 ao abrigo do nº 3 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se, a ratificação da aprovação da 1.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029, documento que se anexa.»

Sobre a proposta 1.ª Alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029 - ratificação, numerada DAFRH 01_03-25, intervém:

Sobre a proposta, o **Sr. Presidente** efetua alguns esclarecimentos. Refere que se trata de uma ratificação de uma proposta que teve de despachar para constar no mês de janeiro, na medida que se tratava do reporte à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) dessas matérias. Transmite que, como não tiveram, em tempo útil, o apuramento da faturação e compromissos transitados nas rubricas para poder fazê-lo na última reunião de Câmara Municipal do mês de janeiro, tiveram que aprovar, no dia 31 de janeiro, para reporte à DGAL e trazer, agora, a ratificação da Câmara Municipal.

Mais refere que a alteração consiste, no essencial, na inclusão na receita da incorporação do empréstimo de médio/longo prazo, que foi aprovado e contratado. Adianta que, também no capítulo da receita foram efetuados acertos em ações cofinanciadas por fundos comunitários os quais resultam, sobretudo, da sua reprogramação física e financeira de operações aprovadas e respetivas correções na receita.

No que concerne à despesa, que também provocou a necessidade de ratificação, esclarece que existem sempre ações e rubricas por acomodar com faturação que, não tendo sido paga no ano de 2024, tiveram que transitar em determinadas rubricas, sendo que os acertos tinham de ser efetuados neste espaço por razões técnicas e legais, segundo as explicações do Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos.

No âmbito do orçamento da receita, refere que existe uma receita de 32 mil euros de cofinanciamento da programação cultura, por parte da DGARTES (Direção-Geral das Artes), alterações do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) no valor de 168.600€ e 2.300.000€ do empréstimo de médio/curto prazo (verba de 2025 porque o empréstimo tem outro valor cuja diferença será para ser colocada em 2026).

Relativamente à despesa, e como foi referido, no fundamental trata-se de criar a possibilidade de cabimento das despesas transitadas, algumas de pequenas verbas, outras mais significativas.

Dá como exemplos pareceres e projetos de consultadoria, nomeadamente 8.600€ que dizem respeito ao projeto de quadros elétricos da renovação que está a ser efetuada para as centrais de abastecimento de água, onde o pagamento transitou para 2025 e não havia rubrica para tal. Assinala o exemplo da gestão de frota que, embora se tratem de pequenas verbas, são faturas transitadas. Menciona que existem verbas anuladas que terão de repor na alteração modificativa, como por exemplo, edifícios municipais, manutenção e conservação, com uma anulação de 38 mil euros. Aponta também a anulação de 249.274€ do Pavilhão Desportivo Municipal, que apesar de ter um custo muito superior ao que estava previsto e ainda não ter recebido a comparticipação do Ministério da Educação, foi possível antecipar o pagamento de um auto que estava previsto pagar em 2025, tendo, felizmente, sido possível concluir e inaugurar a obra, sendo as faturas e/ou autos sido devidamente conferidos e pagar antecipadamente, pelo que a verba considerada no orçamento é desnecessária. Sublinha que, contudo, a verba servirá para compensar outros desvios de faturação não transitada antes de se trabalhar na alteração modificativa. Evoca que as verbas mais avultadas que estão referidas como reforço dizem respeito ao empréstimo e dá como exemplos: a conclusão do centro de investigação do património cultural – antigo edifício da GNR, com 200.000€; o arranjo paisagístico do Largo Chafariz D. Maria I, com 154.000€; a requalificação da Praceta Antero de Quental, Quinta do Anjo, com 230.000€. Esclarece que se tratam de verbas do empréstimo contratado que, embora ainda aguarde o visto do Tribunal de Contas, é possível começar a trabalhar na preparação dos procedimentos.

Sublinha também a necessidade de incorporar a questão do empréstimo para desenvolver procedimento, pois estão incluídas obras que considera importantes, que têm de arrancar e são urgentes, como por exemplo a pavimentação da M 533, no troço Palmela-Lau, com uma verba de 770.000€, que, não sendo uma obra muito difícil de contratualizar e lançar, tem de ser preparada.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** e a **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** regressam aos trabalhos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com abstenção dos Srs. Vereadores Roberto Cortegano e Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

Departamento de Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Empreitada de conceção – construção de edifícios de habitação para 21 fogos em terreno municipal – Águas de Moura – revogação da decisão de contratar

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_03-25:

«Por deliberação de Câmara de 18/12/2024, foi aberto concurso público para a empreitada de conceção-construção de edifícios de habitação para 21 fogos em terreno municipal em Águas de Moura. Terminado o período para o efeito, não foram apresentadas propostas, pelo que existe causa de não adjudicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.

Assim, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

- A revogação da decisão de contratar, conforme disposto no artigo 80.º, n.º 1, do já referido Código dos Contratos Públicos;
- O estorno do cabimento de 2.708.100,00€ (dois milhões setecentos e oito mil e cem euros) feito para este efeito, com o código do plano 2.4.1.01.019 (ação 2024 I 64) e rubrica orçamental 06.05/07.01.02.01.»

Sobre a proposta Empreitada de conceção – construção de edifícios de habitação para 21 fogos em terreno municipal – Águas de Moura – revogação da decisão de contratar, numerada DOLM_DEPOP 01_03-25, intervêm:

O **Sr. Presidente** menciona que não gostaria de submeter este tipo de proposta, mas, infelizmente, a existência de concursos desertos com a falta de empresas para estes grandes desafios tem acontecido. Refere que estão todos a lutar contra o tempo, não só para a execução do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) como também de todas as restantes obras. Esclarece que, da forma como apresentam a abertura do concurso em reunião de Câmara Municipal, de acordo com os valores, também terão de submeter a revogação da decisão de contratar. Transmite que estão a preparar o plano B, para submeter a documentação, novamente, à Câmara Municipal.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** tendo conhecimento das dificuldades que existem neste tipo de concursos, da crise que existe na mão-de-obra e das empresas de construção civil, questiona se existe o risco de se perder a verba do PRR, pois o prazo será o ano 2026. Questiona ainda plano B e se existe alguma hipótese dessas obras virem a concretizar-se.

O **Sr. Presidente** refere que têm pugnado e refletido sobre o assunto e que será necessário o Governo renegociar os prazos com a União Europeia. Dá como exemplo a habitação, sobretudo para o “Primeiro Direito”, onde as obras que não estiverem concluídas e entregues até junho de 2026, não têm direito ao financiamento inicialmente previsto de 100% do PRR, embora estejam a investir mais do que aquilo que o PRR irá suportar, pois os valores de mercado e metro quadro do PRR não correspondem à realidade. Esclarece que a última portaria publicada de correção para essas matérias refere que, se for até final de 2026, mantém os 100%, reduzindo

gradualmente de acordo com os atrasos. Dá nota que o atual Governo afirma que está a tentar arranjar uma Linha BEI (Banco Europeu do Investimento) para que os Municípios possam recorrer. Considera que, provavelmente, muitas candidaturas não vão, efetivamente, realizar-se. Lembra que eram 26 mil fogos no país e entraram 36 mil, pelo que, alguns irão ficar de fora. Afirma que o Município não irá desistir, podendo acontecer que, se for para além do prazo dos 100%, tenha que suportar o investimento, na parte não ressarcida, com verbas próprias, facto que já aconteceu, em particular na aquisição de apartamentos, que foram todos acima do preço de comparticipação do PRR ao metro quadrado. Observa que, se não tiverem fundos próprios, terão de recorrer ao BEI (Banco Europeu de Investimento) ou a outra linha de financiamento. Salienta que o objetivo político é cumprir com o que se encontra contratualizado na Estratégia Local de Habitação, que foi apresentado ao Sr. Vereador Roberto Cortegano numa reunião de trabalho com a Assembleia Municipal. Assume o seu desejo de, durante o presente mandato, lançar todos os procedimentos.

Partilha que este tipo de fenómenos ou contratempos acontece, várias vezes, com outros concursos na Câmara Municipal. Considera que se trata de um fenómeno que está a ter repercussão em outras matérias públicas como a necessidade de mão de obra emigrante, devidamente contratada, com condições, transparência, com condições de vida, trabalho e alojamento, porque não têm empresas e mão-de-obra suficientes para o volume de obra que existe no país. Mais partilha que, nos processos de reabilitação das escolas, várias autarquias estão a ficar com os concursos desertos e que o próprio Governo tem obras de modernização da linha ferroviária, de duplicação da linha, viadutos para fazer entre outras, com problemas para encontrar empresas.

No fundamental, sublinha novamente, é que vão continuar a procurar e concretizar o processo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Empreitada de conceção – construção de edifício no Lote 81 – Rua Alberto Valente, em Águas de Moura – revogação da decisão de contratar

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 02_03-25:

«Por deliberação de Câmara de 18/12/2024, foi aberto concurso público para a empreitada de conceção-construção de edifício no Lote 82 - Rua Alberto Valente, em Águas de Moura. Terminado o período para o efeito, não foram apresentadas propostas, pelo que existe causa de não adjudicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.

Assim, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

- A revogação da decisão de contratar, conforme disposto no artigo 80.º, n.º 1, do já referido Código dos Contratos Públicos;
- O estorno do cabimento de 1.142.399,99€ (um milhão cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos) feito para este efeito, com o código do plano 2.4.1.01.020 (ação 2024 I 65) e rubrica orçamental 06.05/07.01.02.01.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho – Ano Letivo 2024/2025

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_03-25:

«Atendendo à necessidade de contribuir para o bom funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino do 1º ciclo do básico, da rede pública do concelho, o município de Palmela atribui, anualmente, verbas aos Agrupamentos de Escolas com o objetivo de participar nas despesas com materiais didáticos e, também, de uso diário e desgaste rápido.

Assim, no seguimento da prestação de contas daqueles Agrupamentos sobre esta matéria, e considerando a importância na manutenção deste apoio, propõe-se, de acordo com a alínea d), do n.º 1, do art.º 23º, conjugada com a alínea ee), do n.º 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Manter, no presente ano letivo, o valor anual de €10 por criança/aluno;
2. Atribuir, para o ano letivo 2024/2025, apoio financeiro, num total de € 32.650,00 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta euros), de acordo com a distribuição abaixo indicada:
 - Agrupamento de Escolas de Palmela - €13.770,00 (treze mil setecentos e setenta euros), correspondente a 1377 crianças e alunos;
 - Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - €14.450,00 (catorze mil quatrocentos e cinquenta euros) correspondente a 1445 crianças e alunos;
 - Agrupamento de Escolas José Saramago - €4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta euros) correspondente a 443 crianças e alunos.

Código Orçamental: 0602/040301
Código GOP: 2.1.1 02.002 (2014 A 29)»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Transferência financeira para o Agrupamento José Saramago – despesas de funcionamento com o edifício do 1.º ciclo – Ano Escolar 2024/2025

PROPOSTA N.º DECS_DE 02_03-25:

«No âmbito das atribuições e competências, assume o município de Palmela as despesas com água, eletricidade e gás correspondentes ao edifício do 1.º ciclo do ensino básico, integrado na EB e Secundária José Saramago, do Agrupamento de Escolas José Saramago.

Neste sentido, o município financia estes encargos, de acordo com despesas apresentadas pela Direção do Agrupamento, e em função do número de alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico desta escola, em cada ano escolar.

Assim, de acordo com a alínea d), do n.º 1, do art.º 23º, conjugada com a alínea ee), do n.º 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- A atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas José Saramago, no valor de €21.000 (vinte e um mil euros), destinado a financiar os encargos com água, eletricidade e gás do edifício do 1º ciclo da EB e Secundária José Saramago, correspondente ao ano escolar 2024/2025;
- Que o valor seja transferido em 7 tranches de acordo com o quadro abaixo:

ANO 2025						
fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto
3.000,00€	3.000,00€	3.000,00€	3.000,00€	3.000,00€	3.000,00€	3.000,00€

Código Orçamental: 0602/040301
Código GOP: 2.1.1.02.002 (2014 A 29)»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Aquisição de equipamento/material para realização de atividades educativas – transferência de verbas para os estabelecimentos escolares – Ano de 2025

PROPOSTA N.º DECS_DE 03_03-25:

«A publicação da Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro, com atualização pela portaria n.º 262/2023, de 17 de agosto, teve como objetivo a determinação da fórmula de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos

órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao financiamento das despesas com a aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas, incluindo as despesas com a sua conservação e manutenção.

A fórmula de financiamento, tendo por base a referida Portaria, é calculada em conformidade com o número de alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, sendo que o valor a transferir para a autarquia, por aluno, independentemente do ciclo de estudos em que se encontre matriculado, é de € 8,35 (oito euros e trinta e cinco cêntimos), já considerando o valor da inflação.

A Câmara Municipal de Palmela, fazendo uso do estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, delegou essa competência no/as diretor/as dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, através de deliberação em Reunião de Câmara de 19 de julho de 2023.

Assim, ao abrigo do artigo 4º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, propõe-se que a Câmara delibere a transferência do valor de € 46.826,80 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte seis euros e oitenta cêntimos), para o ano de 2025, em duas tranches, uma em cada semestre do ano, e de acordo com a distribuição, por Agrupamento de Escolas e Escolas Não Agrupadas, abaixo indicados/as:

- Agrupamento Escolas de Palmela – 1.128 alunos - € 9 418,80 (nove mil, quatrocentos e dezoito euros e oitenta cêntimos);
- Agrupamento Escolas José Maria dos Santos – 738 alunos - € 6 162,30 (seis mil, cento e sessenta e dois euros e trinta cêntimos);
- Agrupamento Escolas José Saramago – 483 alunos - € 4.033,05 (quatro mil e trinta e três euros e cinco cêntimos);
- Escola Secundária de Palmela – 1215 alunos – € 10.145,25 (dez mil, cento e quarenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos);
- Escola Secundária de Pinhal Novo – 2044 alunos – € 17 067,40 (dezassete mil e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos)

Código. Orçamental: 0602/040301
Código GOP: 2.1.1.02.007 (2024 A 15)»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Reversão do Direito de Superfície a favor da Associação dos Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão incidente sobre o edifício da antiga Escola Básica n.º 1 da Aldeia Nova da Aroeira.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_03-25:

«Considerando que:

- A Associação dos Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão (AIRP) é uma associação sem fins lucrativos, constituída a 10 de abril de 2003, detentora do estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) desde 2006, e cujo objeto consiste no “apoio aos idosos e reformados da freguesia de Poceirão”;
- Desde a data da sua constituição esta entidade procurou mobilizar os recursos necessários ao desenvolvimento de um trabalho visando o bem-estar das pessoas idosas daquele território, para o qual solicitaram ao Município, em janeiro de 2010, a cedência das instalações anteriormente correspondentes à EB1 da Aldeia Nova da Aroeira;
- Nessa sequência, e após deliberação em reunião de câmara de 06 de abril de 2011, foi, em 05 de março de 2013, celebrada escritura de direito de superfície, pelo prazo de 50 anos, com início naquela data, para prossecução do objeto da entidade, nomeadamente através da criação de novos projetos e espaço de encontro / centros de convívio;
- Tal direito de superfície reverteria a favor do Município caso, em qualquer momento, fosse dada uma utilização diversa, ou se decorridos cinco anos sobre a data da constituição, não estivesse ainda a ser dado ao prédio o já mencionado uso, salvo se tal se fundasse em razões alheias à vontade da entidade e reconhecidas pelo Município;
- Em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de novembro de 2018, foi, em 3 de setembro de 2019, outorgada a escritura de alteração ao direito de superfície, modificando o objeto, o qual passou a destinar-se, para além do já anteriormente previsto, à criação, pela Associação, da resposta social Centro de Dia, mantendo-se os anteriores termos, nomeadamente quanto à cláusula de reversão acima mencionada;
- Em outubro de 2024 verificou-se que os termos do direito de superfície não estavam a ser integralmente cumpridos pela entidade, concretamente por, decorridos cinco anos não estar a ser dado ao prédio o uso estabelecido na escritura de alteração ao direito de superfície atrás mencionada, bem como, pelo incumprimento na obrigatoriedade de apresentar, anualmente, o plano de atividades, orçamento e relatório de prestação de contas, tendo vindo a ser proposto que o Município exercesse o seu direito de reversão;
- Em consequência, em 28 de novembro de 2024, a entidade foi notificada da intenção do Município de exercer o direito de reversão, não se tendo, contudo, pronunciado.

Nestes termos, propõe-se que, ao abrigo do disposto no art.º 33º, nº1 al. g) e o), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere a reversão do direito de superfície constituído por escritura de 05 de março de

2013 e alterado por escritura de 03 de setembro de 2019, e que incidiu sobre o prédio sito em Rua Deolinda Maria, Poceirão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 519, da freguesia de Poceirão, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2988 da União das Freguesias de Poceirão e Marateca.»

Sobre a proposta Reversão do Direito de Superfície a favor da Associação dos Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão incidente sobre o edifício da antiga Escola Básica n.º 1 da Aldeia Nova da Aroeira, numerada DECS_DISS 01_03-25, intervêm:

O **Sr. Presidente** menciona que a expectativa do Município era que a Associação pudesse desenvolver o seu trabalho. Considera que o edifício deve voltar à posse do Município porque não se concretizou o esperado, pelo que existem outras questões em análise que poderão, eventualmente, vir a usar o espaço.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** questiona se, além da não apresentação do Plano de Atividades, Orçamento e Relatório de Prestação de Contas e com base na proposta, nomeadamente que “decorrendo cinco anos não estar a ser dado ao prédio o uso estabelecido na escritura da alteração”, estava a ser dado, ou qual, o uso neste espaço.

Neste momento alguém intervém, mas como não faz uso do microfone não é possível a sua transcrição.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete do Associativismo

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro e cedência precária de domínio público ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco para realização da atividade Carnaval 2025, em Pinhal Novo

PROPOSTA N.º DCDJ_GASS 01_03-25:

«Em atividade desde 2002, o Grupo Carnavalesco Amigos de Baco tem assumido o papel de organizador do Desfile Carnavalesco e do Enterro do Bacalhau, deixando a parte criativa de construção dos carros alegóricos e confeção/execução dos fatos e adereços a cargo dos grupos e associações participantes no desfile.

As duas atividades têm um impacto importante na freguesia de Pinhal Novo, quer pelo número de participantes e associações da freguesia que participam no desfile, quer pelo número de visitantes que mobiliza, quer, ainda, pela dinamização da economia local, através da promoção dos produtos locais.

O Grupo Carnavalesco Amigos de Baco, pretende manter o modelo de edições anteriores em matéria de organização do Desfile Carnavalesco na terça-feira de carnaval, na realização do Enterro do Bacalhau, na quarta-feira de cinzas e, por forma a encontrar um modo de autofinanciamento a associação pretende realizar uma Feira de Carnaval no período de 01 de março a 05 de março de 2025.

Para fazer face aos encargos financeiros associados à dinamização das atividades acima referidas, solicitou o Grupo Carnavalesco Amigos de Baco, à autarquia, apoio financeiro para dinamizar e organizar o Carnaval 2025 em Pinhal Novo.

De modo a dignificar e valorizar o trabalho desenvolvido por esta associação, considerando que a iniciativa atrai à Vila de Pinhal Novo muitos visitantes, sendo já uma referência na região, propõe-se, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco de Pinhal Novo, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), bem como os necessários apoios logísticos que garantam a realização da atividade, e a cedência precária de domínio público, no período de 24 de fevereiro a 09 de março de 2025, do troço da Alameda Alexandre Herculano, entre a Rotunda dos Pinheirinhos e a Estação Ferroviária, assinalado na planta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, permitindo à associação a sua exploração comercial, contribuindo, dessa forma, para o financiamento da atividade.

Código Orçamental: 07 01/04 07 01
Código GOP: 2.5.1.06.001 – 2014 A 88»

Sobre a proposta Atribuição de apoio financeiro e cedência precária de domínio público ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco para realização da atividade Carnaval 2025, em Pinhal Novo, numerada DCDJ_GASS 01_03-25, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que os eleitos do PS irão acompanhar a proposta, apesar de terem uma opinião um pouco diferente em relação ao apoio financeiro. Percebem a questão da rentabilização, mas este é o único curso de Carnaval no concelho sendo, por isso, a única ou a maior atividade em termos de Carnaval no espaço público, apesar de existirem outras dimensões nas coletividades. Afirma que conhecem a Associação e as suas dificuldades, quer em termos de funcionamento como também em angariar mais pessoas, pelo que, parece-lhes ser muito curto reforçar o financiamento em 2.000€ para decorar carros, vestidos entre outras despesas. Lembra que a Associação vive do trabalho da montagem, ou seja, dos meios que tem para realizar o curso e das respostas resultantes da agregação de pessoas. Menciona que o valor

tem-se mantido, mais ou menos, estável que, na opinião do Partido Socialista, devia ter um aumento em função do impacto que essa atividade gera, pois esta atividade não pode ficar só por conta dos mesmos voluntários. Gosta da ideia de rentabilizar, como se encontra previsto existir para as Festas de Pinhal Novo, a meio do ano, com uns carroceis para ter mais receita. Observa que a autarquia na persecução da atividade e no desenvolvimento associativo, deve potenciá-lo, financiando-o.

Considera que, não só nesta, mas na outra proposta que será apresentada, sem existir acompanhamento da organização e da administração, parece-lhe difícil que as pessoas, só por si, fazer o projeto evoluir, porque existem questões que dependem mesmo de dinheiro. Mais considera ser importante as associações fazerem por si, mas, neste caso, não se decora um carro e se fazem figurinos sem investir, pois, para além do trabalho e da boa vontade das pessoas e do gosto que têm pelo Carnaval, existe uma parte que é claramente limitada por haver ou não o necessário investimento.

Apesar de que a decisão fosse dos eleitos do PS seria por um subsídio mais condizente com o momento, refere que irão votar favoravelmente, pois acham que existem evoluções, e fazem votos que corra tudo bem e que o Pinhal Novo seja inundado de pessoas.

O **Sr. Presidente** regista a opinião.

A **Sra. Vereador Maria João Camolas** refere que a autarquia acompanhará o apoio financeiro, a partir do momento em que, efetivamente, lhe for facultado e apresentado um projeto objetivo e concreto. Considera que, de forma natural, Associação Amigos de Baco tem mobilizado o movimento associativo, pois tem conhecimento da forma como trabalha voluntariamente e *pro-bono*, com todas as dificuldades de recursos financeiros e humanos. Reforça que é necessária a apresentação, em concreto, de um projeto objetivo de desenvolvimento da iniciativa, que permita a autarquia avaliar e acompanhar essa evolução.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** considera que a autarquia não está apenas para avaliar e acompanhar. Notou que a par do potenciar, o auxiliar o desenvolvimento associativo ficou fora do discurso. Observa que, se as associações não constroem um projeto é porque têm um conjunto muito reduzido de pessoas, pelo que é necessário apoiar, como é o caso desta Associação que bem conhece.

O **Sr. Presidente** interrompe para referir que também conhece a Associação pois também foi fundador.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** considera que, uma forma muito pedagógica, se o projeto não é bem construído, compete à autarquia ajudar na construção e desenvolvimento do mesmo, de forma a poder sustentar o apoio em relação a interesses que são para além da atividade da Associação. Mais considera que se trata de uma visão mais vasta, mais larga e que admite ser a visão que prevalece, nos dias de hoje, neste e em outros projetos.

O **Sr. Presidente** concorda e assume a disponibilidade para colaborar, mesmo não podendo interferir na vida interna das associações. Lembra que as associações querem fazer as suas atividades da forma que entendem, não aceitando, por vezes, apoios, até de outras pessoas que querem colaborar, como é o caso do Corso de Carnaval, pelo que é necessário estar, também, dentro do histórico deste assunto. Considera que, do ponto de vista das responsabilidades da gestão pública, não podem oferecer mais dinheiro em troca de pedirem para fazer algo melhor, pois esse não é o modo de funcionamento.

*Neste momento, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

O **Sr. Presidente** lembra que compete ao Município e aos serviços respetivos, no âmbito das questões relacionadas com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, que se encontram devidamente enquadradas com critérios e parâmetros, apreciar um projeto de trabalho e apoiar tecnicamente. Lembra ainda que a Câmara Municipal apoia as associações a elaborar as próprias candidaturas, porque algumas não o conseguem fazer. Assume que a posição dos serviços e do Gabinete de Apoio ao Associativismo, para esta associação ou qualquer outra, é de disponibilidade total, sendo o trabalho efetuado no terreno com técnicos que se deslocam e estão em contato permanente.

Lamenta, no entanto, que não possam ter um Carnaval organizado pelos Amigos de Baco como já tiveram em outros anos, onde o modelo era diferente, com a autarquia a acompanhar o desafio de maior grandiosidade. Refere que existia um projeto que descrevia tudo - carros, figurantes, projetos e materiais, e que a questão prende-se com o facto de uma entidade pública não poder apoiar projetos sem fundamento.

Dá nota que reuniu, em outros mandatos, com dirigentes da Associação, e ofereceu-se para ajudar a fazer trabalhos como cidadão. Reforça e clarifica que tem de existir um projeto para alguém avaliar. Transmite que não está em desacordo com o Sr. Vereador Pedro Taleço, pois considera que é necessário dar esse apoio, e mostra disponibilidade para apoiar tecnicamente na construção de soluções e de alternativas.

Sublinha que a exploração do espaço público, que será uma fonte de receita para a Associação, foi sugerida pela autarquia. Refere que têm desafiado a Associação a ser mais ousada, para

poderem acompanhá-la, e que a têm alertado que é necessário apresentar um projeto para o Carnaval e para o apoio que pretendem no mês de setembro. Alude que se o Sr. Vereador, que já teve funções em outras áreas da juventude, estivesse a trabalhar no Gabinete de Apoio ao Associativo e tivesse conhecimento da candidatura apresentada, iria perceber a situação. Considera também que a Associação para ser mais, tem de mais além. Reforça a disponibilidade da Câmara Municipal para apoiar tecnicamente a construir projeto. Observa que não podem impor e obrigar as associações a fazerem aquilo que não querem, e dá nota que a Câmara Municipal alertou e informou que era preciso fazer melhor.

Sabe que o associativismo está intimamente relacionado com questões de cidadania, que estamos a viver tempos difíceis e que existem coletividades encerradas no concelho.

Partilha que durante a Semana de Freguesia do Pinhal Novo vão reunir com pessoas para tentar repor o funcionamento de uma coletividade de referência do concelho que está fechada, embora seja uma situação difícil, pois existem poucas pessoas disponíveis. Lembra que a função da autarquia não é só dar dinheiro, é também dar apoio técnico, mas existem situações que não se conseguem concretizar porque depende da vontade própria das pessoas, da forma de trabalhar e de estar de cada um.

Conclui, reforçando não está em desacordo, pois a questão que o Sr. Vereador Pedro Taleço coloca, já ele próprio colocou à Sra. Vereadora Maria João Camolas, às associações e aos técnicos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete de Desporto e Atividades Física

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal.

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 01_03-25:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem, como um dos eixos estratégicos, o desenvolvimento social com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;

- foi implementado, pela autarquia, o Projeto “O Ciclismo Vai à Escola”, dirigido aos alunos do 1.º Ciclo, no ano letivo 2021/2022 na EB de Aires, no ano letivo 2022/2023 na EB António Matos Fortuna, no ano letivo 2023/2024 na EB Zeca Afonso e no presente ano letivo será alargado à EB José Saramago;
- a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal é, desde há longa data, parceira do município na organização de inúmeros eventos desportivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo, contribuindo para a formação desportiva dos munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto;
- desde o início da implementação do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a organização de eventos no âmbito do ciclismo nas suas diferentes disciplinas: ciclismo de estrada, BTT, BMX/BSX e Cicloturismo;
- no âmbito da política de apoio ao associativismo do Município, entrou em vigor, em 2015, o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, substanciado na apresentação do seu Programa de Desenvolvimento Desportivo, propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do Contrato-Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as duas partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do ciclismo, concretamente no que diz respeito à organização do Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira de € 2.674,00 (dois mil seiscentos e setenta e quatro euros).

Cód. Orçamental: 07 05/04 07 01
Cód. Plano: 2.5.2.03.023 - 2023 A 42»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete da Juventude

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Março a Partir 2025 – Associação Juvenil Odisseia

PROPOSTA N.º DCDJ_GJv 01_03-25:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- através da promoção do movimento associativo juvenil do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, dos jovens na sua comunidade, proporcionando-lhes momentos importantes de aprendizagens formais e informais referentes ao desenvolvimento pessoal e social dos jovens;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural com investimento na educação e na juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- o “Março a Partir” é um projeto municipal partilhado com as associações que desenvolvem trabalho para a juventude, visando a promoção e divulgação do associativismo, projetos e atividades juvenis ou com interesse juvenil junto da população do concelho de Palmela, bem como a promoção da participação juvenil, incentivando os jovens a desenvolverem projetos de acordo com os seus interesses;
- o Grupo de Trabalho organizador da iniciativa “Março a Partir” decidiu delegar na Associação Juvenil ODISSEIA, a atribuição do apoio financeiro municipal às atividades a desenvolver, para que estas, em conjunto com restantes intervenientes e Município, possam agilizar processos de aquisição de bens e serviços;

propõe-se, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), à Associação Juvenil Odisseia, para garantir o pagamento às atividades a desenvolver no “Março a Partir”, responsabilizando esta Associação Juvenil e o Grupo de Trabalho do projeto, pela gestão financeira e prestação de contas.

Código Orçamental: 07 04/04.07.01
Código GOP: 2.5.1.08.005»

Sobre a proposta Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Março a Partir 2025 – Associação Juvenil Odisseia, numerada DCDJ_GJv 01_03-25, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por fazer votos que o mês da juventude seja, realmente, um mês de celebração da juventude, da sua importância e dos aspetos específicos que essa faixa etária tem. Lembra que a opinião do Partido Socialista é reiterada, pois não concorda com o modelo nem com o fraco investimento. Considera que o mês da juventude, de há uns anos para cá, passa despercebido ou com menos impacto, que pode ser aferido nas veracidades das afirmações dos jovens.

Tem conhecimento da diminuição das organizações juvenis, que tem impacto no projeto, que deve ser contrariado através de um investimento maior, de forma a procurar envolver as atividades todas que existem, que os jovens impactam, dando prioridade à sua participação. Desconhece se esta será a fórmula certa, mas, por ser diferente, poderá potenciar outros resultados. Observa que no social vai-se tentando até acertar, porque a vida é mesmo assim e o social é feito de pessoas, que mudam e os projetos também.

Termina reiterando que votarão favoravelmente, com votos de sucesso, e que gostariam de ver mais investimento no projeto como o próprio já teve há muitos anos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, o período que se segue, é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e trinta e nove minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco